

2º Secretário:

Vereador

# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

#### LISTAGEM DE PRESENÇA

N°. 047/2017 SESSÃO ORDINÁRIA N° 037/2017 DIA 23/10/2017 - 19:00 HORAS

**VEREADORES (AS)** 

Presidente: João Schefer da Silva - PSC

Vice Presidente: Carlos Alberto Machado - PR

1º Secretário: Anderson Luiz de Oliveira - SD

Vereador Alexandre Gurtat Júnior - PMDB

Valdivino de Oliveira - PV

Ivaldonir Luiz Panatto - PEN

Vereador Alex Fernando Schroeder - PHS

Vereadora Clarice Bortoluzzi Viola - PPS ....

Vereadora Eva Marcanssoni Rochi - PSC\_\_\_

Vereador João Maria Aires dos Santos - PSD

Vereador Marcio Gonçalves - PSB 2

Vereador Ney Becker - PPS Tungs

Vereador Valmir Barbosa Trindade - PSDB



CNPJ 78.119.336/0001-65

# ATA Nº 047/2017 DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 037/2017 DIA 23/10/2017

Aos VINTE E TRÊS dias do mês de OUTUBRO do ano de dois mil e dezessete, ás dezenove horas (19:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor "JOÃO SCHEFER DA SILVA" reuniram-se os senhores (as) vereadores (as) para a realização desta sessão. Registre-se a presença dos seguintes vereadores: 1 - ALEXANDRE GURTAT JÚNIOR: 2 - ALEX FERNANDO SCHROEDER: 3 ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA: 4 - CARLOS ALBERTO MACHADO: 5 - CLARICE BORTOLUZZI VIOLA; 6 - EVA MARCANSSONI ROCHI; 7 - IVALDONIR LUIZ PANATTO; 8 - JOÃO MARIA AIRES DOS SANTOS; 9 - JOÃO SCHEFER DA SILVA; 10 - MARCIO GONÇALVES; 11 - NEY BECKER; 12 - VALDIVINO DE OLIVEIRA e 13 - VALMIR BARBOSA TRINDADE. A seguir constatando haver número legal de vereadores, invocando a Proteção Divina, o senhor Presidente, declarou aberta a presente sessão. Na continuidade o senhor presidente solicitou do vereador "ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA", titular da primeira secretaria que anuncie as matérias constantes do PEQUENO EXPEDIENTE: iniciando pela ATA Nº. 046/2017, da Sessão Ordinária nº. 036/2017, do dia 16/10/2017 (Art. 124 do RI), não havendo ressalvas, foi ela "aprovada", publique-se e arquive-se. Na sequencia foram lidos e deram entrada o seguinte: PARECER Nº. 102/2017, autoria: CFO ao PL Nº. 029/2017, autoria: Poder Executivo, súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para o período 2018/2021, opinando por unanimidade pela "APROVAÇÃO"; PARECER Nº. 103/2017, - CCJ, PARECER Nº. 104/2017 - CFO e PARECER Nº. 105/2017 - COSP ao PL Nº. 030/2017, autoria: Poder Executivo, súmula: Dispõe sobre a Concessão de Direito Real de uso de bens imóveis do Município de Laranjeiras do Sul como forma de atração de novos empreendimentos econômicos, ampliação е adeguação empreendimentos preexistentes, opinando por unanimidade pela "TRAMITAÇÃO"; e "APROVAÇÃO", junte-se ao Projeto a que se referem. PARECER Nº. 106/2017, - CCJ, PARECER Nº. 107/2017 -CFO, ao PL Nº. 040/2017, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Alterar o Símbolo do Cargo de Diretor do Departamento de Contabilidade e Cria o Cargo em Comissão de Diretor de Turismo, na Lei Municipal de nº 006/2017, opinando por unanimidade pela "TRAMITAÇÃO"; e "APROVAÇÃO", junte-se ao Projeto a que se



CNPJ 78.119.336/0001-65

referem. Em seguida foram lidas e deram entrada: INDICAÇÕES Nº. 535 A 543/2017, de autoria de diversos vereadores (as), oficie-se Na lidos: conforme solicitado. continuidade foram **EXPEDIDOS**: Ofício n.º 206/2017, Autoria: Poder Legislativo, Súmula: Encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, COMUTTRAM e Secretaria de Viação e Transporte, para conhecimento e tomada das previdências cabíveis, devidamente "APROVADA" por este Poder, as INDICAÇÃO de nº 534/2017, de autoria de diversos vereadores (as). OFÍCIOS RECEBIDOS: Ofício n.º 750/2017, Autoria: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Súmula: Resposta à INDICAÇÃO Nº 533/2017, de autoria dos vereadores Carlos A. Machado, João Schefer e Ivaldonir Panatto. Trata de "placas nominando ruas do Bairro Cristo Rei". Oficio n.º 749/2017, Autoria: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Súmula: Resposta à INDICAÇÃO Nº 532/2017, de autoria do vereador Valdivino de Oliveira. Trata de "lâmpadas em tomo da Escola Jose M. Sobrinho". Oficio n.º 748/2017, Autoria: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Súmula: Resposta à INDICAÇÃO Nº 530/2017, de autoria do vereador Ney Becker. Trata de "faixas de pedestres em tomo da Escola Estadual Laranjeiras". Oficio n.º 746/2017, Autoria: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Súmula: Resposta ao Oficio Nº 201/2017, de autoria do vereador Anderson de Oliveira. Trata de "calçadas do antigo Fórum". Ofício n.º 745/2017, Autoria: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Súmula: Resposta ao Oficio de autoria do vereador Junior Gurtat. Trata de "rede elétrica Rua Santana". Ofício 2017, Autoria: Capela Santa Luzia – Rio Laranjeiras, Súmula: Pede doação para Festa da Padroeira Santa Luzia que ocorrerá no dia 10/12/2017. Folha esta na secretaria desta Casa. Convite, Autoria: Poder Executivo, Súmula: Convida para participar no dia 25, às 10h, no Teatro Iguassu da Abertura do Processo Licitatório de Pavimentação, do Pacote de obras nas Escolas Municipais e do Protocolo de Intenções para Uniformização dos alunos da APAE. Convite, Autoria: Poder Executivo, Súmula: Convida para participar no dia 27, às 10h, na Comunidade de Campo do Mendes, da entrega de Patrulha Agrícola. Em tempo o senhor Presidente, comunicou ao plenário que foi protocolado neste dia 23/10 do corrente, PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, contendo as assinaturas necessárias para a sua apresentação conforme prevê o Art. 42 LOM, solicitando do vereador Anderson de Oliveira, titular da primeira secretaria que proceda a leitura do referido Projeto, que depois de lido foi ele aceito para dar entrada e com base no artigo 56 e 57 do



CNPJ 78.119.336/0001-65

Regimento Interno, baixe-se às Comissões de Constituição e Justiça -CCJ e Finanças e Orçamento - CFO, para análise e apresentação do devido e necessário Parecer. Nada mais a se tratar, passou-se aos trabalhos do GRANDE EXPEDIENTE: Nada havendo passou-se aos trabalhos da ORDEM DO DIA: matérias de SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PL N.º. 033/2017, Autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), tendo sido "APROVADO", na sua integra e por unanimidade do plenário, faça-se a Lei. PL Nº. 034/2017, autoria: Poder Executivo, súmula: Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providências no Município de Laranjeiras do Sul - PR, tendo sido "APROVADO", na sua íntegra e por unanimidade do plenário, faça-se a Lei. PL Nº. 036/2017, autoria: Poder Executivo, súmula: Dispõe sobre a politica de desenvolvimento da Piscicultura no Laranieiras do Município de Sul outras providências. е dá "APROVADO", na sua íntegra e por unanimidade do plenário, faça-se a Lei. Nada mais havendo, passou-se às matérias de PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PL N.º. 029/2017, Autoria: Poder Executivo, súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para o período 2018/2021, tendo sido "APROVADO", na sua íntegra e por unanimidade do plenário, volta em segunda e última votação na próxima sessão. PL Nº. 030/2017, autoria: Poder Executivo, súmula: Dispõe sobre a Concessão de Direito Real de uso de bens imóveis do Município de Laranjeiras do Sul como forma de atração de novos empreendimentos econômicos, ampliação e adequação de empreendimentos preexistentes. tendo "APROVADO", na sua integra e por unanimidade do plenário, volta em segunda e última votação na próxima sessão. PL Nº. 037/2017, autoria: Poder Executivo, súmula: Altera o Artigo 79 da Lei 030/2004, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Laranjeiras do Sul, tendo sido "APROVADO", na sua integra e por unanimidade do plenário, volta em segunda e última votação na próxima sessão. PL Nº. 040/2017, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Alterar o Símbolo do Cargo de Diretor do Departamento de Contabilidade e Cria o Cargo em Comissão de Diretor de Turismo, na Lei Municipal de nº 006/2017, tendo sido "APROVADO", na sua íntegra e pela maioria do Plenário, tendo recebido votos contrários dos vereadores Anderson de Oliveira. Alex Schroeder e Clarice Viola, volta em segunda e última votação na próxima sessão.



CNPJ 78.119.336/0001-65

Nada mais havendo passou-se às CONSIDERAÇÕES FINAIS, tendo sido dispensado o uso da palavra todos os vereadores. Nada mais havendo a se tratar o senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão, marcando próxima sessão ordinária para a próxima segundafeira (30), neste mesmo local e horário de costume. Em tempo o senhor Presidente informa que haverá a realização de Sessão Extraordinária, logo após o término da presente sessão, convocada que foi durante a última sessão ordinária do último dia 16/10/2017 e "CONVOCA" ainda os senhores vereadores para a realização de mais uma "SESSÃO EXTRAORDINÁRIA", com início logo após o término da próxima sessão ordinária, do dia 30/10/2017, com o fim especifico de apreciar o Projeto de Decreto Legislativo 001/2017, que trata da PRESTAÇÃO DE CONTAS 2015, de responsabilidade da Ex-Prefeita Srª Sirlene P. F. Svartz, as quais foram devidamente "APROVADAS" pelo TCE e pela CFO. Nada mais para constar eu, "Gilmar Zocche", lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Excelentissimos(as) Senhores(as) Vereadores(as) presentes.

João Schefer da Silva - PSÇ Presidente:

Vice Presidente: Carlos Alberto Machado - PR

1º Secretário: Anderson Luiz de Oliveira /- SD

2º Secretário: Valdivino de Oliveira - PV/

Vereador Alexandre Gurtat Júnior - PMDB

Vereador Alex Fernando Schroeder/- PHS

Clarice Bortoluzzi Viola - PPS Vereadora

Eva Marcanssoni Rochi - PSC Vereadora Ivaldonir Luiz Panatto - PEN

João Maria Aires dos Santos - PSD Vereador

Marcio Gonçalves - PSB Vereador Ney Becker - PPS Vereador

Vereador

Vereador Valmir Barbosa Trindade - PSDB<sup>c</sup>